

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0008/2004

Autoriza a realização da Sessão Solene de instalação e posse dos vereadores eleitos fora do recinto da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Regime Interno.

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) A Sessão Solene de instalação e posse dos vereadores eleitos no pleito municipal a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2.005, ocorrerá fora do recinto da Câmara Municipal e será realizada no no CREB - Clube Recreativo Esportivo Balsamense.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 09 de Dezembro de 2004.

Manoel Ferreira Lopes - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria